



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 090/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andrele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata e Republicação por Incorreção

Errata ao Decreto Orçamentário nº..... 032/2021

Errata aos Decretos Orçamentários nºs..... 036 e 037/2021

Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009/2021

Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº 007/2021

Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2021

Extrato do Contrato nº 089/2021

Extrato do Contrato nº 090/2021

Extrato do Contrato nº 104/2021

Extrato do Contrato nº 107/2021

Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 010/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 010/2021

Processo Seletivo nº 001/2021 – Convocação nº 005/2021

Processo Seletivo nº 001/2021 – Convocação nº 006/2021

ERRATA

ERRATA AO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 32/2021

A Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, informa que a presente Errata serve para retificar o seguinte Decreto Orçamentário nº 32/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 060/2021, datado de 22 de março de 2021, págs. 2/3 em virtude de haver constado erro de digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação, o Decreto passara ter a seguinte redação no Artigo 1º

Onde se lê: Fonte 114331 **Leia-se:** Fonte 114340

Onde se lê: Fonte 131331 **Leia-se:** Fonte 131340

Publique-se a presente.

Republique-se o Decreto com as correções desta

Errata.

Água Clara/MS, 29 de Abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 032 DE 15 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso das atribuições legais, tendo vista o contido da Lei Municipal 1162/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0003.2100.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$100.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

131340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 5.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 30.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde 5.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

131340-Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 5.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 50.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

102000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

131340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 5.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 090/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Física

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e
Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do
Covid-19 R\$ 40.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços
de Terceiros-Pessoa Física

102000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços
de Terceiros -Pessoa Jurídica

131340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e
Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do
Covid-19 R\$ 5.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços
de Terceiros -Pessoa Jurídica

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e
Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do
Covid-19 R\$ 100.000,00

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços
de Terceiros -Pessoa Jurídica

102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-
Saúde R\$5.000,00

03.011.10.122.0003.2100.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente

131340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e
Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do
Covid-19 R\$ 5.000,00

03.011.10.122.0003.2100.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e
Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do
Covid-19 R\$ 80.000,00

03.011.10.122.0003.2100.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente

102000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Saúde R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 450.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 450.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que
trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º
Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo
Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de
16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial
ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo

114039-Atenção Primaria-Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde R\$ 400.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem
ou Serviço de Distribuição Gratuita.

131039- Atenção Primaria -Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde R\$25.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

102000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Saúde R\$25.000,00

Sub-Total: R\$ 450.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 15 de Março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ERRATA AOS DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS Nºs 36/2021 e 37/2021

A Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, informa que a presente Errata serve para retificar o seguinte Decreto Orçamentário nº 36/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 080/2021, datado de 15 de Abril de 2021, págs. 1/2, o Decreto nº 37/2021 publicado no Diário Oficial do Município nº 082/2021 datado no dia 19 de Abril de 2021 págs 1/2 em virtude de haver constado erro de digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação, os Decretos passarão a ter a seguinte redação no Artigo 1º e 2º

Onde se lê: Fonte 114331 **Leia-se:** Fonte 114340

Publique-se a presente.

Republique-se os Decretos com as correções desta

Errata.

Água Clara/MS, 29 de Abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 036 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças
Judiciais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.976,42

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.914,94

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e
Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do
Covid-19 R\$ 24.344,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo

102000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
-Saúde R\$ 2.531,55

Sub-Total: R\$ 26.875,55

Total Parcial Suplementado: R\$ 38.766,91



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 090/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 – Recursos Ordinários R\$ 1.976,42

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 – Recursos Ordinários R\$ 9.914,94

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 24.344,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

102000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde R\$ 2.531,55

Sub-Total: R\$ 26.875,55

Total Parcial Reduzido: R\$ 38.766,91

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 07 de Abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.051,03

Sub-Total: R\$ 9.051,03

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação R\$ 15.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

–Educação

R\$ 7.000,00

Sub-Total: R\$ 22.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 – Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

Sub-Total: R\$ 4.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 108.700,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

114043 –Assistência Farmacêutica – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 950,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

102000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde R\$ 9.495,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde R\$ 3.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

131045-Vigilância em Saúde – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

Sub-Total: R\$ 172.145,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 207.196,03

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100000 –Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 –Recursos Ordinários R\$ 51,03

Sub-Total: R\$ 9.051,03

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação R\$ 15.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

101000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação R\$ 2.000,00

01.005.12.365.0026.2020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 22.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 090/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.30.00.00.00Material de Consumo

100000 – Recursos Ordinários

R\$4.000,00

Sub-Total: R\$ 4.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.39.00.00.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19

R\$ 90.000,00

03.011.10.122.0003.2100.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19

R\$ 18.700,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.11.00.00.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

181000 –Transferências do Estado – FIS – Srt. 2º da Lei nº 2.105/2000

R\$ 50.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00Material de Consumo

114043 –Assistência Farmacêutica – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 950,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.51.00.00.00Obras e Instalações

102000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

R\$ 9.495,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

102000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

R\$ 3.000,00

Sub-Total: R\$ 172.145,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 207.196,03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 09 de Abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 153/2020

Pregão Eletrônico nº 009/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 17 de maio de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pm>

aguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edita@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 30 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 069/2021.

Pregão Eletrônico nº 007/2021-Registro de Preços

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo o objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos Pactuados da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência, no presente Edital e seus anexos. Empresas vencedoras no menor valor: Agil Distribuidora de Medicamento Ltda, CNPJ/MF Nº 20.590.555.0001.48, Valor: R\$ 14.447,15 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 03.652.030.0001.70, Valor: R\$ 71.755,00 (Setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); Cirurgica Itambe EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.847.096.0001.11, Valor: R\$ 2.023,00 (Dois mil e vinte e três reais); Dimaster-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 02.520.829.0001.40, Valor: R\$ 19.366,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais); Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF Nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 36.065,00 (Trinta e seis mil e sessenta e cinco reais); Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ/MF Nº 76.386.283.0001.13, Valor: R\$ 33.381,30 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 55.752,58 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); Promefarma Representacoes Comerciais Ltda, CNPJ/MF Nº 81.706.251.0001.98, Valor: R\$ 8.797,30 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); RG2S Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 31.905.076.0001.90, Valor: R\$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais); STOCK MED Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 14.129,10 (Quatorze mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 265.756,43 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), o prazo de vigência



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 090/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 30 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2021

Pregão Eletrônico nº 008/2021 - Registro de Preços

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, cujo o objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital. Empresa vencedora no menor valor: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178.0004.91, Valor: R\$ 81.551,91 (Oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 26.156,23 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); Georgini Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 10.596.721.0001.60, Valor: R\$ 94.459,20 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 62.929,04 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos); Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 8.980,16 (Oito mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 5.939,00 (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais); Valor Total Global: R\$ 280.015,54 (Duzentos e oitenta mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 29 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº.: 089/2021. Processo Administrativo nº.: 068/2021. Dispensa de Licitação nº.: 032/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Imperatriz Matérias de Construção - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e equipamentos eletrodomésticos e de jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Valor Total: R\$ 9.979,34 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 05/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima Da Silva Alves - Secretaria Municipal de Esportes - Ézio Vicente de Matos. Contratada: Imperatriz Matérias de Construção - EIRELI - Jose Roberto Piernas - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 090/2021. Processo Administrativo nº.: 068/2021. Dispensa de Licitação nº.: 032/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Soldamaq Comercio de Ferramentas - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e equipamentos eletrodomésticos e de jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Valor Total: R\$ 3.606,85 (três mil seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 05/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima Da Silva Alves - Secretaria Municipal de Esportes - Ézio Vicente de Matos. Contratada: Soldamaq Comercio de Ferramentas - LTDA - Bruno Nogueira Alessio - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 104/2021. Processo Administrativo nº.: 090/2021. Dispensa de Licitação nº.: 041/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Imperatriz Matérias de Construção - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de aquisição de material de construção emergencial para construções de novas covas no cemitério municipal, conforme Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara - MS. Valor Total: R\$ 18.241,18 (dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 28/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Imperatriz Matérias de Construção - EIRELI - Representante - Jose Roberto Piernas.

Extrato do Contrato nº.: 107/2021. Processo Administrativo nº.: 092/2021. Dispensa de Licitação nº.: 042/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral, visando atender as necessidades da Controladoria Interna. Valor Total: R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos). Vigência: A vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 29/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima Da Silva Alves - Controladoria Interna - Luiz Lucio da Silva Neto. Contratada: Marques e Marques - Ltda - Humberto de Lima Marques - Representante.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GPL e Água Mineral em atendimento as Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 26 de março de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 051/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 90.704,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 090/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

(Noventa mil e setecentos e quatro reais). Valor Total Global: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 30 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação, de empresa especializada para fornecimento de Gás GPL e Água Mineral em atendimento as Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 30 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 051/2021, na modalidade Pregão Presencial 010/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais). Valor Total Global: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 30 de abril de 2021

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/ MS, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, a partir de 03/05/2021 ate 07/05/2021, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

09. SERVIÇOS GERAIS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
09109	Ediana Fernandes Macedo	10,0	7
09107	Ronaldo de Souza	10,0	8
09108	Franciscleide Lima Corim	9,5	9
09103	Irene Cândido da Silva	9,5	10
09127	Nilza Cândida Lopo	9,0	11
09142	Marilene dos Reis Santos	9,0	12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/ MS, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, no dia 03/05/2021 munida de documentos pessoais, para suprimimento de vaga destinada a atendimento em unidade educacional de Escola Rural.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

07. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0718	Daniela Simone dos Santos	23,0	2